



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 853/2021 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/1990 e art. 20 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e o contido no subitem 6.1 do edital que regula o XVIII Concurso de Remoção/2021 (SEI 0013500-04.2021.6.27.8000);

RESOLVE:

Art. 1º Remover as servidoras constantes do quadro abaixo, a contar de 10 de janeiro de 2022, para as localidades indicadas.

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

SERVIDORA	ORIGEM	DESTINO
Raíssa Falcão Spencer Hartmann	32ª ZE - Goiatins	11ª ZE - Itaguatins
Elisa Maria Passos de Carvalho	31ª ZE - Arapoema	12ª ZE - Xambioá

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito às servidores removidas para retomarem o efetivo desempenho das atribuições na nova sede de trabalho, nos termos subitem 6.2 do edital do Concurso de Remoção.

Parágrafo único. A servidora removida poderá declinar do prazo estabelecido no *caput*.

Art. 3º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão às expensas das servidoras removidas, conforme prevê o subitem 6.12 do edital do Concurso de Remoção

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2021.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 04/01/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1661420** e o código CRC **17B43CC1**.